

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Edifício Sinésio Marques da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Reprovação das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Barcelona/RN, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito Carlos Zamith de Souza.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica, faz saber que o Plenário da Edilidade DECRETOU o seguinte:

Art. 1º Ficam REPROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Barcelona, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito Carlos Zamith de Souza, em acompanhamento ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no Processo nº 002105/2018-TC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona, 25 de abril de 2024.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: Elizabete Cristina
Código Identificador: 22226584

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2024. EDIÇÃO 1889. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>